
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32 do Regimento Interno da Câmara.

Considerando o que prever o art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Rogério Andrade Duarte, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru, para representar este Poder Legislativo, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos e demais processos oriundos de procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Determinar a obrigatoriedade da apresentação de relatório dos trabalhos de fiscalização ao final de cada serviço ou obra realizados, constando:

I - resultado das anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

II – documentos ou procedimentos necessários à regularização das faltas ou defeitos observados no percurso do serviço;

III – outras ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria tem o prazo de vigência de dois anos, relativa ao exercício de 2021/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de janeiro de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

ROGÉRIO ANDRADE DUARTE

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: OKMDOQSPY

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/01/2021 - Nº 2772. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>